

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 574, de 11 de fevereiro de 1961.

Autoriza pagamento.

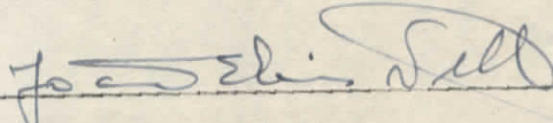
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a pagar ao senhor Joaquim Domingos da Rocha a importância de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) pelo serviço de construção de 3 (três) pontes e término de conclusão da estrada de rodagem Sapucaia - Pompéo.

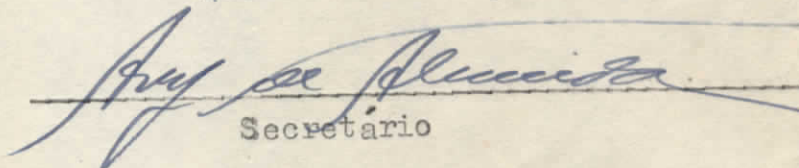
Art. 2º - Para ocorrer as despesas para pagamento de que trata o artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de fevereiro de 1961.



Prefeito Municipal



Secretário